

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE

TIBAGI VARA CRIMINAL DE TIBAGI - PROJUDI Rua Frei

Gaudencio, 469 - Centro - Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 -

Fone: (42) 3309-3570 – E-mail: tib-ju-ecr@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – 3ª VARA CRIMINAL DE TIBAGI/PR

Processo: 0000282-24.2025.8.16.0169

Classe Processual: Cautelar Inominada Criminal

Assunto Principal: Competência do MP

Data da Infração: 10/02/2025

Requerente: Delegacia de Polícia de Tibagi (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Endereço: Rua Victor Taques Bile, 815 – Tibagi/PR – CEP 84.300-000

O MM. Juíz de Direito Dr. João Batista Spanier Neto, diante do Pedido de Providências movido nos autos acima identificados, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos relacionados, nos termos e condições a seguir:

DO CADASTRO

O interessado deverá realizar cadastramento prévio e gratuito no site www.universodosleiloes.com.br, até 24 horas antes do encerramento do leilão eletrônico. O cadastramento implica aceitação integral das regras da Resolução CNJ nº 236/2016 e das condições deste edital.

DOS BENS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, não sendo admitidas reclamações posteriores. As descrições e fotografias estarão disponíveis no Portal do Leiloeiro.

DA VISITAÇÃO

A vistoria deverá ser previamente agendada exclusivamente via e-mail: alexanderpretti@hotmail.com.

Local de visitação: Rua José Maria Nocera, nº 979, Centro, Tibagi/PR.

DO LEILÃO



O leilão será realizado somente por meio eletrônico, no site:
www.universodosleiloes.com.br

Datas:

- **1º Pregão:** 19/12/2025 às 10hs.
- **2º Pregão:** 19/12/2025 às 10hs.

DO CONDUTOR DO LEILÃO

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Alexsander Pretti Domingos, matriculado na JUCEPAR sob o nº 23.383-L.

DO VALOR MÍNIMO

- **1º Pregão:** valor integral da avaliação.
- **2º Pregão:** mínimo de 60% da avaliação.

DOS LANCES

O participante é responsável por sua conexão e pelos riscos tecnológicos envolvidos.

Lances ofertados pela internet não garantem direito adquirido em caso de falha técnica.

DOS DÉBITOS (ART. 144-A, §5º, CPP)

Os bens serão entregues sem quaisquer ônus ou dívidas anteriores, não respondendo o arrematante por multas, tributos ou encargos do antigo proprietário.

DA COMISSÃO

O arrematante pagará 5% sobre o valor do lance, em até 24h após o encerramento. Não há devolução, exceto se a arrematação for desfeita por ordem judicial.

DO PAGAMENTO

O arrematante deverá pagar o valor do lance em até 48h, via guia judicial, emitida pelo Leiloeiro e enviada para o e-mail de cadastro do arrematante.

DA RETIRADA DO BEM

Após a expedição da Carta de Arrematação, o arrematante terá 10 dias para retirar o bem, sob pena de cobrança de diárias pelo pátio no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a diária.

O veículo deverá ser retirado obrigatoriamente por meio de guincho, sendo proibida a circulação dentro do pátio. Todas as despesas de retirada serão por conta do arrematante.



DA RELAÇÃO DE BENS E AVALIAÇÕES (LOTES 01 A 04)

Lote 01 – Volkswagen Touareg 3.6 V6

Placas: MLE2F09

Chassi: WVGVE67P4CD034352

Renavam: 477335020

Ano/Modelo: 2011/2012

Cor: Preta

Condição: Algumas avarias na lataria; bom estado geral; pneus seminovos; passível de retorno à circulação mediante manutenções (art. 967 CNFJ).

Avaliação: R\$ 50.150,00

Lote 02 – Volkswagen Gol City MB

Placas: AYQ6C28

Ano: 2014

Cor: Branca

Chassi: 9BWAA45U0FP525697

Condição: Péssimo estado, sinistrado; pneus seminovos; sucata aproveitável; motor inservível (art. 967 CNFJ).

Avaliação: R\$ 850,00

Lote 03 – Fiat Uno Mille Economy

Placas: ASA1H19

Ano: 2009

Cor: Branca

Chassi: 9BDI5802AA6393325

Condição: Pintura danificada por intempéries; pneus razoáveis; retorno à circulação mediante reparos (art. 967 CNFJ).

Avaliação: R\$ 9.800,00



Lote 04 – Toyota Corolla Seg 1.8 VVT

Placas: LVO0024

Ano: 2007

Cor: Prata

Chassi: 9BR53ZEC278675853

Condição: Pintura danificada por intempéries; pneus razoáveis; retorno à circulação mediante manutenções (art. 967 CNFJ).

Avaliação: R\$ 26.500,00

DAS PENALIDADES

O não pagamento do lance implicará:

- multa de 20% sobre o valor do lance;
- responsabilidade por perdas e danos;
- cobrança da comissão do leiloeiro.

Configura-se título executivo extrajudicial.

INTIMAÇÃO

Ficam intimadas todas as partes, especialmente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, caso não localizadas por outros meios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação deste edital supre eventual insucesso das intimações pessoais, nos termos do art. 887, §2º, CPC.

Todas as condições completas encontram-se no site www.universodosleiloes.com.br.

DADO E PASSADO na cidade e comarca de Tibagi/PR.

Tibagi, 27 de novembro de 2025.

Eu, ALEXANDER PRETTI DOMINGOS,

Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR 23.383-L, que o fiz digitar e subscrevo.

JOÃO BATISTA SPANIER NETO

Juiz de Direito

